

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2022.02.22.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, COM MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Boa Viagem/CE, 03 de março de 2022.


Cícera Flávia Bezerra Lopes
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento

